



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 266, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, IX, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 25 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela [Portaria CNMP-SG nº 221, de 27 de outubro de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 31 outubro de 2017, Edição nº 205, incumbida da apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0001354/2017-68 e as eventuais responsabilidades administrativas deles decorrentes, abrangendo atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI